Resolução nº : 3755/2000
Protocolo nº : 54780/99
Origem : SOCIEDADE ESPÍRITA DE PROMOÇÃO SOCIAL DE LONDRINA
Interessado : SOCIEDADE ESPÍRITA DE PROMOÇÃO SOCIAL DE LONDRINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SOCIEDADE ESPÍRITA DE PROMOÇÃO SOCIAL DE LONDRINA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA , relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA